

PORTARIA Nº 335 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Normatiza os procedimentos para elaboração, formatação e publicação de portarias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 4º e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, o Decreto nº 9.191 de 1º de novembro de 2017, as orientações do Manual de Redação da Presidência da República (2002) e o Manual de Padronização de Atos Normativos Administrativos (2012);

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/907804, da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para elaboração, formatação e publicação de portarias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

Art. 1º Normatizar os procedimentos para elaboração, formatação e publicação de portarias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§1º As orientações e conceitos estão descritos no Anexo I desta Portaria.

§2º Consta no Anexo II da presente Norma, organograma com o modelo de confecção de Portaria.

Art. 2º Todos os organismos da Corporação devem cumprir e corrigir seus atos conforme padronização descrita na presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Fonte: Nota nº 36.709 - Gab. Cmdº do CBMPA.

Este documento não substitui ao publicado em BG Nº162/2021 em 02 setembro de 2021.